



Comemoração dos 20 anos do Ipaci teve homenagens



O encerramento da série de atividades em celebração ao aniversário de 20 anos do Instituto de Previdência dos servidores municipais de Cachoeiro de Itapemirim (Ipaci) foi marcado com solenidade

promovida no gabinete do prefeito Victor Coelho, no Palácio Bernardino Monteiro, na última sexta-feira (23).

Na ocasião, foram homenageados, com diploma de honra ao mérito, ex-presidentes

executivos do órgão. Além deles, o prefeito de Cachoeiro e o presidente da Câmara dos Vereadores, Alexandre Bastos, foram agraciados pelo instituto com certificado de reconhecimento. **pág. 3**

UAB forma alunos em cinco cursos de graduação da Ufes *pág. 4*



Ouidores setoriais vão agilizar respostas à população *pág. 5*



Motoristas e operadores de máquinas recebem capacitação *pág. 5*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

MARIO STELA CASSA LOUZADA
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Serviços Urbanos

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VICTOR DA SILVA COELHO
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Homenagens marcam encerramento da comemoração dos 20 anos do Ipaci



Cerimônia foi realizada no gabinete do prefeito Victor Coelho, um dos homenageados

O encerramento da série de atividades em celebração ao aniversário de 20 anos do Instituto de Previdência dos servidores municipais de Cachoeiro de Itapemirim (Ipaci) foi marcado com solenidade promovida no gabinete do prefeito Victor Coelho, no Palácio Bernardino Monteiro, na última sexta-feira (23).

Na ocasião, foram homenageados, com diploma de honra ao mérito, ex-presidentes executivos do órgão. Além deles, o prefeito de Cachoeiro e o presidente da Câmara dos Vereadores, Alexandre Bastos, foram agraciados pelo instituto com certificado de reconhecimento.

“É muito importante termos momentos

como este, para homenagearmos em vida todos os presidentes executivos que passaram pelo Ipaci e contribuíram para a história do nosso órgão previdenciário. E nada mais justo do que fazê-lo na comemoração dos 20 anos do instituto, cuja trajetória foi belamente construída por diversas mãos”, salientou Victor Coelho.

Primeiro presidente executivo do Ipaci, Maurides Corrêa relembrou os desafios iniciais à frente do instituto então recém-criado. “Foi difícil. Era tudo novo, e tínhamos apenas dois funcionários. Mas fomos adiante. Hoje, me sinto satisfeito em ver uma equipe maior, com 27 servidores. É um orgulho, para mim, receber esta honra ao mérito. Vou levá-

la para toda minha vida”, comentou.

“O Ipaci é fruto do esforço daqueles que nos antecederam. O momento, hoje, é de gratidão, de reconhecimento e de respeito a todos eles. As bases sólidas estão implantadas, e são responsáveis pela ascensão vertiginosa do nosso regime próprio”, frisou, em seu discurso, a atual presidente executiva do instituto, Cleuzei Miranda.

A programação especial teve início na segunda (19) e incluiu, dentre outras atividades, palestras, apresentação da retrospectiva da história do órgão na Tribuna Livre da Câmara Municipal e, ainda, o lançamento do selo comemorativo Ipaci 20 anos.

Direitos da pessoa com deficiência são tema de seminário

Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência participaram, na última semana, de um seminário no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes).

O objetivo do evento, que funcionou como um treinamento para os conselheiros, é fazer com que os mesmos se empoderem do conhecimento sobre os direitos do deficiente físico. Assim, aproveitam melhor sua voz dentro do conselho e podem proporcionar melhores condições sócio-econômico-culturais para a pessoa com deficiência.

A advogada Franciele Freitas de Assis, representante da OAB, falou sobre o direito

da pessoa com deficiência no aspecto jurídico. Já a professora Telma Novaes, representante da superintendência de Educação, abordou a legislação da pessoa com deficiência dentro da educação.

Exposição de Ricardo Ferraz

O seminário marcou também a abertura da exposição de cartuns temáticos do cartunista cachoeirense Ricardo Ferraz, que ficará em cartaz no auditório da Semdes até o próximo dia 30 de março (sexta-feira). O artista é fundador da Associação Capixaba de Pessoas com Deficiência. Sua obra está presente em jornais e revistas do Brasil, América do Sul, África do Sul, Europa, Canadá, EUA e na ONU.

Dados em Cachoeiro

Segundo dados do IBGE, há em Cachoeiro de Itapemirim um total de 9.531 pessoas com deficiência auditiva, 15.023 pessoas com deficiência motora, 34.318 pessoas com deficiência visual, 2.573 pessoas com deficiência intelectual, dando um total de 61.445 pessoas com deficiência.



Polo UAB de Cachoeiro forma alunos em cinco cursos de graduação da Ufes



Localizado em Morro Grande, polo de apoio presencial é mantido pela prefeitura

Mantido pela prefeitura de Cachoeiro, o polo municipal da Universidade Aberta do Brasil vai formar neste ano turmas em cinco cursos de graduação à distância oferecidos em parceria com a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes).

A primeira formatura foi realizada na sexta-feira (23), do curso de História. Os estudantes concluintes participaram da colação de grau no auditório da UAB, em Morro Grande.

O curso foi oferecido gratuitamente no polo, com carga horária que abarcou aulas presenciais, semanais, além de atividades em casa. Vinte e cinco alunos preencheram as vagas inicialmente ofertadas, sendo que dezoito se formam nesta sexta, outros cinco se formam

posteriormente e um desistiu.

A taxa de evasão, a menor dentre os polos capixabas, faz da turma cachoeirense a que tem o maior número de formandos.

“Foi um curso de muita qualidade, muito elogiado pelos alunos, que promoveu a reflexão e incentivou, muito, os estudos. Oferecido pela Ufes, com o apoio da prefeitura de Cachoeiro, que é mantenedora do polo, ele proporcionou a pessoas do município um diploma de uma instituição federal, reconhecida e prestigiada, sem que tivessem que sair da cidade. Tudo gratuitamente”, ressalta a coordenadora do polo da UAB em Cachoeiro, Joelma Cellin.

Mais quatro cursos formam profissionais ainda neste ano.

Alunos de outros quatro cursos oferecidos no polo Cachoeiro pela Ufes colam grau ainda neste ano: Filosofia, Física, Artes Visuais e Pedagogia. Eles participam da cerimônia no dia 23 de agosto, no Teatro Municipal Rubem Braga.

Com a finalização dos cursos, a expectativa, segundo a coordenadora do polo UAB Cachoeiro, é que novas turmas em parceria com a instituição federal possam ser abertas em breve. “Hoje, nosso trabalho é referência no estado, e garante aos moradores do município a oportunidade de acesso a ensino superior público de qualidade, graças ao apoio da prefeitura, que é a responsável pelo custeio e pela equipe que mantém o espaço”, conta.

REFIS

REFINANCIAMENTO FISCAL

Prefeitura de Cachoeiro 2017

Descontos de até

100%

juros e multas



28

DE MARÇO DE 2018

ATENÇÃO PARA O NOVO PRAZO:

Saiba como aderir: www.cachoeiro.es.gov.br

Motoristas e operadores de máquinas da prefeitura recebem capacitação

A prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes (Semtra), realizará, nos próximos meses, atividades de capacitação com todos os motoristas e operadores de máquinas da administração municipal.

A primeira atividade aconteceu no último sábado (24), no auditório do Centro de Manutenção Urbana (CMU), no bairro São Geraldo, sendo direcionada aos condutores de veículos e equipamentos pesados.

Participaram deste curso servidores das secretarias municipais de Agricultura e Interior (Semai), Obras (Semo) e Serviços Urbanos (Semsur), bem como os que estão vinculados à própria Semtra. O objetivo da capacitação, ministrada pelo professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV) Roberto Álvares, é tratar de aspectos operacionais das máquinas, como limite de carga, leitura de painel e realização de manutenções preventivas e corretivas.

“O objetivo é ampliar o capital intelectual dos motoristas e operadores e, com isso, diminuir o tempo que o maquinário fica parado na oficina. Com maior capacitação, os servidores terão maior preparo para a operacionalização correta, evitando a recorrência de danos materiais”, explica



Objetivo é melhorar formação dos condutores e diminuir necessidade de manutenção por danos

o secretário municipal de Gestão de Transportes, Maycon Almeida Costa.

Em abril e maio, será a vez de motoristas

e operadores de máquinas leves receberem a capacitação, que abordará temas como direção defensiva.

Prefeitura forma ouvidores setoriais para agilizar respostas à população

Nesta semana, a prefeitura de Cachoeiro promoveu a terceira capacitação da rede de ouvidores setoriais. A atividade aconteceu na quarta-feira (21), à tarde, no laboratório de informática da faculdade Multivix, no bairro Independência.

No encontro, foi abordado, de forma prática, o uso de recursos importantes do sistema online da Ouvidoria, como verificação de registros em andamento, emissão de relatórios parciais e respostas para pedidos de informação, dentre outras ferramentas.

A ação integra uma série de treinamentos iniciada em 2017, no segundo semestre, com os ouvidores setoriais de todas as secretarias municipais, para a implantação do projeto Ouvidoria Humanizada, que visa a melhoria dos índices de atendimento às demandas dos cidadãos pela Ouvidoria Municipal. As capacitações agora são planejadas em conjunto com a Escola do Servidor.

“A cada encontro de capacitação, nós temos a oportunidade de abordar ferramentas,

técnicas e iniciativas que visam melhorar o atendimento as demandas que chegam na Ouvidoria Municipal. É importante destacar que o objetivo do projeto também é promover a integração entre os órgãos municipais e a população, para que juntos possamos cuidar

da nossa cidade”, destacou a ouvidora-geral da prefeitura, Kédyma Marques.

De acordo com ela, para o próximo mês, além de nova capacitação, está planejado o início de ações em escolas municipais e eventos culturais, com foco em educação cidadã e ética.



Treinamento faz parte das ações do projeto Ouvidoria Humanizada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 26 de março de 2018 - Nº 5546

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.586

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 26 de março de 2018, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
NILSON AYUB FILHO	Gerente de Transportes	C 2	SEMUS

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 26 de março de 2018, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JEAN SILVEIRA DE JESUS	Gerente de Transportes	C 2	SEMUS

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.587

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 9595/2018, de 20/03/2018,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais II A 03 C, o servidor **LUCAS NOEL MADELLI**

DA SILVA, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA, a partir de 31 de março de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Memorando SEMUS/SAF/FMS Nº 1330/2018, resolve

Art. 1º Designar a servidora municipal **MARYANE COSTA RIBEIRO JERÔNIMO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 052/2017 04/05/2017	S A A GAZETA	Veiculação de Publicações Oficiais Afetas a Processos Licitatórios (resumo de Editais) em Jornais de Circulação Diária Estadual, conforme quantitativo, especificações e condições constantes do Edital de Pregão presencial nº 51 – 002/2017.	51 – 41.133/2016 51 – 8601/2017 38 – 2065/2017

Art. 2º Revogar as disposições em contrário em especial a designação de **SHIRIANA CONSUELO CHIPANO LOCATELLI**, para fiscalização do referido Contrato, autorizada através da Portaria nº 332/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 184/2018**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Seq.2-3805/2018, resolve

Art. 1º Designar a servidora municipal **PATRÍCIA RADAELLI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	REFERÊNCIAS
Nº 166/2016 22/07/2016	E.M.C. ELETRO MÉDICA CAPIXABA LTDA – EPP	Contratação de empresa do ramo especializado para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Hospitalares, com fornecimento de peças e componentes, destinado ao atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 021/2016.	51 -33.395/2015 51 – 35.008/2015 51 – 35.010/2015 51 – 35.011/2015 51 – 35.012/2015 51 - 35.013/2015 38 - 7.023/2016 51 – 23.214/2016

Art. 2º Revogar as disposições em contrário em especial a designação de **DULCE LEA CARVALHO MOZZY WANIS**, para fiscalização do referido Contrato, autorizada através da Portaria nº 512/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 185/2018**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LEONARDO TARGA**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 040/2018 19/03/2018	BAHIENSE MCS LTDA – EPP	Aquisição de Mistura de Agregado, Emulsão Asfáltica (RL 1C), Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 30/45), Brita 00, Brita 01 e Pó de Pedra, conforme especificações contidas no termo de referência e instrumento convocatório	1 – 4881/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2018.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 187/2018**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Seq.2-3806/2018, resolve

Art. 1º Designar a servidora municipal **PATRÍCIA RADAELLI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROTOCOLO
Nº 134/2014 07/08/2014	M.R.A. COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME	Prestação de Serviços Contínuos de Monitoração Pessoal através de Dosímetros Termoluminescentes - TLD	51 -15.449/2014

Art. 2º Revogar as disposições em contrário em especial a designação de **DULCE LEA CARVALHO MOZZY WANIS**, para fiscalização do referido Contrato, autorizada através da Portaria nº 506/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 198/2014.

CONTRATADA: ELICON CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS,

OBJETO: A aplicação do reajuste dos preços unitários do contrato nº 198/2014, para Obras de Construção de Unidade de Pronto Atendimento Porte I (UPA 24 horas) na Rua Horacy Amarantes Mattos – Bairro Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR : Valor a ser empenhado a título de reajustamento – R\$ 288.334,72 (Duzentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Reduzido da dotação: 1048

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 2737

Despesa: 4.4.90.51.02

Fonte de Recurso: 12010001

Reduzido da dotação: 1048

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 4377

Despesa: 4.4.90.51.02

Fonte de Recurso: 12036005

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Fabiola Moreira Jordão Altoé – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 6.120/2015 e 1- 9.299/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 035/2018.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), NAS MODALIDADES DE SERVIÇO DE LIGAÇÕES LOCAIS DE LONGA DISTÂNCIA LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL VISANDO ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2018, correrão com Recursos, a saber:

DOTAÇÃO:1602.1012216312.109.33903950.12010001

FICHA-FONTE:0002584-12010001

VALOR: R\$ 218.487,60 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:**12/03/2018

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde,

Mitsuo Orlando Nonaka e Ricardo Cameron – Procuradores da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 7.890/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que **ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DO INTERESSADO ABAIXO RELACIONADO**, o processo referente a Desmembramento de Terra, que aguarda providência exclusiva do Requerente. O processo estará à disposição pelo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, findo o qual o mesmo será arquivado definitivamente.

Requerente: Amancio Smarzaro

Protocolo nº 35975/2013

Processo nº 2149508

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de Março de 2018

PAULO CESAR BAPTISTA
Gerente de Fiscalização de Obras

JONEI SANTOS PETRI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS CACHOEIRENSES VISANDO A EXECUÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS DURANTE A 7ª BIENAL RUBEM BRAGA 2018**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018

PROCESSO Nº 006/2018

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **FAZ SABER** a todos os artistas da região do Sul do Estado do Espírito Santo, que se encontra aberto o presente **Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Artistas Cachoeirenses Visando a Execução de Projetos Artísticos durante a 7ª Bienal Rubem Braga 2018**, que acontecerá de **15 a 20 de maio de 2018**.

O Edital de Chamamento Público para Credenciamento e seus anexos, estão disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba secretarias / cultura / editais. Os interessados deverão protocolizar seus projetos, conforme item 4.1 deste Edital, na sede da **Secretaria Municipal de Fazenda**, entre os dias **26 de março 2018 e 12 de abril de 2018**, das 12h às 17h.

1 – DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa o credenciamento de artistas que tragam propostas culturais para a programação da **7ª BIENAL RUBEM BRAGA 2018**, que versará sobre temas relacionados à crônica e Rubem Braga, além de homenagear amigos ilustres de Rubem Braga: **Vinícius de Moraes, Sérgio Buarque de Holanda e Cândido Portinari**. A 7ª Bienal Rubem Braga será realizada

pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim e **acontecerá entre os dias 15 e 20 de maio de 2018**, nas seguintes modalidades:

- a) Contação de Histórias;
- b) Teatro Infante – Juvenil / Teatro de Animação;
- c) Apresentações musicais;
- d) Mascotes / cosplayers / personagens vivos (cachorro Zig, Borboleta Amarela, e outros personagens);
- e) Oficinas (temas pertinentes a Bienal Rubem Braga);
- f) Dança;
- g) Performances.

1.2. A 7ª BIENAL RUBEM BRAGA 2018 tem por objetivos:

- a) Difundir a literatura, facilitando o acesso do público à produção literária;
- b) Incentivar crianças e jovens ao gosto pela leitura;
- c) Promover a formação de leitores críticos;
- d) Fortalecer o nome Rubem Braga como cronista importante na literatura brasileira.

1.3. Serão credenciados artistas que trouxerem propostas culturais para cada modalidade, conforme descrito no item 1.1, a fim de suprir necessidade da programação da 7ª BIENAL RUBEM BRAGA 2018. A efetivação da contratação está vinculada ao cumprimento das exigências estabelecidas no item 7.6 deste Edital.

1.4. A forma de trabalho e execução das atividades está definida no item 7.2 deste Edital e poderá ser objeto de adequação segundo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no período de realização da 7ª BIENAL RUBEM BRAGA 2018.

2 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 26/03/2018 a 12/04/2018, das 12h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Rua Vinte e Cinco de Março, n.º 28/38, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

3 – DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Estarão aptas a participar do presente credenciamento, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, e menores, desde que representados legalmente, bem como pessoas jurídicas de direito privado com ou sem fins lucrativos de natureza cultural que sejam cachoeirenses.

3.2. É vedada a participação de proponentes que:

- 3.2.1.** Estejam cumprindo as sanções dos incs. III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores;
- 3.2.2.** Estejam sob o regime de falência decretada ou concordatária, ou em processo de Recuperação Judicial ou Extrajudicial;
- 3.2.3.** Tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal;
- 3.2.4.** Estejam com pendências com a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;
- 3.2.5.** Servidores públicos municipais em cargos efetivos, comissionados ou contratados e, ainda, as pessoas jurídicas que tenham em seu quadro de diretoria servidores conforme especificado anteriormente.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Para efetivação da inscrição, os interessados deverão protocolar as propostas e os documentos na Secretaria Municipal de Fazenda conforme relacionado a seguir:

4.2. Documentação cadastral de proponente pessoa física:

- a) Cópia de Carteira de Identidade;
- b) Cópia de CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência atual.

4.3. Documentação cadastral de empreendedor pessoa jurídica

sem fins lucrativos:

- a) Cópia de atos constitutivos e últimas alterações, se for o caso, devidamente registrada;
- b) Cópia da ata de eleição e posse da diretoria em exercício, devidamente registrada;
- c) Cópia do CNPJ;
- d) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal;
- e) Cópia do CPF do representante legal;
- f) Alvará de localização e funcionamento ou declaração do representante legal atestando o funcionamento há mais de 01 (um) ano.

4.4. Documentação cadastral de empreendedor pessoa jurídica com fins lucrativos:

- a) Contrato social e alterações, se houver;
- b) Cópia da ata de eleição e posse da diretoria em exercício, devidamente registrada;
- c) Cópia do CNPJ;
- d) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal;
- e) Cópia do CPF do representante legal;
- f) Alvará de localização e funcionamento ou declaração do representante legal atestando o funcionamento há mais de 01 (um) ano;
- g) Comprovante do pagamento da Taxa de Fiscalização, localização e funcionamento, relativo ao último exercício financeiro.

4.5. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II);

4.6. Proposta Cultural (Anexo III), em 01 (uma) via, contendo:

4.7. Justificativa dos objetivos gerais e específicos da proposta, público-alvo, atividade a ser desenvolvida, material informativo sobre o grupo ou proposta apresentada (CD, registro em vídeo ou áudio, fotos, matérias de jornais, etc), escolha do texto, texto integral original ou adaptado, sinopse, ficha técnica;

4.8. Currículo(s), acompanhado dos documentos que comprovem a qualificação do interessado;

4.9. Informações complementares que entender necessárias, de acordo com a modalidade escolhida.

4.10. A inscrição deverá ser efetuada pelo proponente ou seu representante legal.

4.11. Os projetos deverão ser digitados e não será aceita a inscrição de propostas manuscritas.

4.12. Termo de Ciência e Compromisso (Anexo IV);

4.13. No caso do projeto ser apresentado por um coletivo ou agrupamento cultural, deverá ser acompanhado de declaração assinada por todos os seus membros indicando seu representante, pessoa física. (Anexo V);

4.14. É obrigatório constar no envelope onde contenha a documentação do credenciamento e apresentação das propostas os dados abaixo:

<p>EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS VISANDO A EXECUÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS DURANTE 7ª BIENAL RUBEM BRAGA 2018. EDITAL Nº 006/2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Título da Proposta: Nome do Proponente:</p>
--

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1. Os projetos que atenderem todas as exigências contidas na Cláusula 3ª serão analisados no dia 13/04/2018, pela Comissão Executiva da 7ª Bienal Rubem Braga 2018, nomeada conforme portaria nº. 981/2017 Publicada em DO no dia 19 de dezembro de 2017, página 3, com base nos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Clareza e coerência em relação aos objetivos pretendidos	5 a 10 Pontos
Qualificação do proponente para o desenvolvimento do objeto da proposta a ser aferida com base em seu currículo e de sua equipe	5 a 20 Pontos
Possibilidade de execução	5 a 20 Pontos
Criatividade da proposta	5 a 20 pontos
A importância e pertinência do projeto de acordo com os objetivos elencados no item 1.1 e 1.2 deste Edital	5 a 30 pontos

5.2. Efetuado o credenciamento, o resultado será publicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim até o dia **17/04/2018** e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, www.cachoeiro.es.gov.br, na mesma data, na aba secretarias / cultura / editais.

5.3. O proponente é responsável, sob as penas da lei, pela comunicação, a qualquer tempo, de fato ou evento posterior à entrega dos documentos que venha a alterar sua situação ou a situação da proposta cultural do presente Edital quanto a capacidade técnica, artística, jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.4. O Credenciamento não gera direito subjetivo a contratação do projeto pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim. Todos os projetos comporão banco de dados e poderão ser executados a critério da Administração Pública.

6 – DO DESCREDECIMENTO

Os projetos que não atenderem todas as exigências contidas nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª serão descredenciados.

7 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

7.1. No caso de atraso injustificado na execução da contratação, ou de execução parcial do projeto, o Município reserva-se o direito de aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação (Nota de Empenho).

7.2. O proponente que inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

8 – DA EXECUÇÃO, CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

8.1. A execução das propostas culturais, futuros projetos, credenciados para a **7ª BIENAL RUBEM BRAGA 2018**, será realizada dentro do cronograma das atividades da mesma, em data e horários a serem definidos antecipadamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

8.2. Cada proposta credenciada executará o número de apresentações necessárias ao atendimento da programação da 7ª Bienal Rubem Braga 2018, sendo que, por apresentação, será pago o valor de:

- Contação de Histórias: **R\$ 500,00 (quinhentos reais) por apresentação com duração mínima de 40 minutos e máxima 50 minutos;**
- Teatro Infante-Juvenil/Teatro de Animação e dança: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por apresentação com duração de 40 a 50 minutos;**
- Mascotes/cosplayers/personagens vivos e Performances: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para permanecer no local do evento durante toda a 7ª Bienal Rubem Braga 2018;
- Apresentações Musicais: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** por apresentação;
- Oficinas: conforme listado abaixo, o profissional deverá escolher a categoria da oficina, sabendo que custos com materiais e quaisquer outras despesas, estão inclusos no valor discriminado

a seguir:

1 – até 10 oficinas, com duração de 50 minutos: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**

2 – até 20 oficinas, com duração de 50 minutos: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);**

3 – até 40 oficinas, com duração de 50 minutos: **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).**

8.3. Para efeito de abertura de processo de contratação da proposta, futuro projeto, o proponente credenciado deverá apresentar os seguintes documentos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, com prazo final para entrega em **13/04/2018**. O proponente que não apresentar a devida documentação até a data estabelecida será desclassificado;

8.4 – Pessoa Jurídica:

1 – Orçamento assinado pela empresa no valor do cachê contratado, com especificação de demais despesas.

2 – Contrato de Exclusividade com a empresa de no mínimo 6 meses anteriores à data do evento, registrado em cartório e com firma reconhecida em assinaturas. (se o artista for representado).

3 – Certidão Negativa Federal;

4 – Certidão Negativa Estadual;

5 – Certidão Negativa Municipal – sede da empresa;

6 – Certidão Negativa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

7 – Certidão Negativa FGTS;

8 – Certidão Negativa Trabalhista;

9 – Declaração que a empresa não emprega menor;

11 – Cartão de CNPJ da empresa;

12 – Contrato Social e a última Alteração Contratual;

13 – Documento dos sócios RG e CPF (quem assinar pela empresa);

14 – *Release* (currículo/história da banda);

15 – Termo de Ciência e Compromisso (Anexo III), com declaração expressa do proponente de que:

- submete-se às condições deste Edital;

- confirma como verdadeiras todas as informações prestadas;

- executará a contratação, cumprindo todas as suas exigências, caso seu projeto seja aprovado.

8.5 – Pessoa Física:

1 – Orçamento assinado pelo contratado no valor do cachê, sem especificação de demais despesas tais como: hospedagem, alimentação, traslado etc.

2 – Certidão Negativa Federal;

3 – Certidão Negativa Estadual;

4 – Certidão Negativa Municipal – sede da empresa;

5 – Certidão Negativa Municipal de Cachoeiro;

6 – Documento de identidade (RG e CPF);

7 – *Release* (currículo/história do artista);

8.6. O processo de pagamento será iniciado a partir da conclusão das atividades executadas durante a 7ª Bienal Rubem Braga 2018.

8.7. No valor a ser pago, já estão inclusos todos os encargos e despesas, tais como transporte, alimentação, hospedagem, bem como os impostos devidos e materiais a serem utilizados nas oficinas.

8.8. No caso de pessoa física, deverá ser emitida Nota Fiscal Avulsa na sede da Secretaria Municipal da Fazenda.

8.9. As despesas equivalentes a INSS, IRPF e ISS serão de inteira responsabilidade dos proponentes.

8.10. As despesas correspondentes com transporte, hospedagem e alimentação serão de inteira responsabilidade dos proponentes.

8.11. As despesas do presente Edital ocorrerão na ação 1201.1339212251.033, dotação 3.390.39.99 – Outros serviços de pessoa jurídica – Ficha 2083 – Fonte de recurso 10000001, e na ação 1201.1339212252.095, dotação 3.3.90.36.99 – Outros serviços – Ficha 2111 – Fonte de recurso 10000001.

9 – DO SINISTRO

Em caso de qualquer de fortuito ou força maior que impeça, total ou parcialmente, a realização do evento, bem como as contrapartidas a que se destina o Edital, poderá o Município, mediante decisão do Prefeito e a seu exclusivo critério, considerar cancelado o evento e o presente Termo findado, sem que o contemplado no projeto tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, ou suspender as obrigações assumidas no termo contratual.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar este Edital por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

10.2. As propostas, futuros projetos, que impliquem na terceirização de atividades para sua execução, correrão a expensas do proponente, inclusive contribuições sociais e tributos previstos em lei.

10.3. O proponente deverá apresentar o recolhimento dos direitos autorais e conexos da SBAT ou liberação dos direitos autorais pelo autor referente ao item 1.1.

10.4. O credenciamento não implica na obrigatoriedade da contratação, nem está vinculado à quantidade de artistas a serem contratados. Contratação e quantitativo são direitos aos quais se reserva unicamente à SEMCULT de acordo com as necessidades da realização da 7ª Bienal Rubem Braga.

10.5. Fica eleito o foro da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim - ES, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste Edital e demais atos dele decorrentes.

11 – ANEXOS

11.1 - São peças integrantes do presente Edital os anexos elencados a seguir.

Anexo I – Termo de referência;

Anexo II – Ficha de Inscrição;

Anexo III – Proposta Cultural;

Anexo IV – Termo de Ciência e Compromisso;

Anexo V – Declaração de Integrantes de Agrupamento Cultural.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de março de 2018.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018****PROCESSO Nº 006/2018****1. CONTEXTO****BIENAL RUBEM BRAGA**

Cachoeiro de Itapemirim, município com mais de 210.000 habitantes, polariza as relações econômicas, turísticas e culturais de todo sul do Estado do Espírito Santo. São 700.000 habitantes na Região Sul do Estado que identificam Cachoeiro de Itapemirim como celeiro das políticas públicas de cultura e desenvolvimento social, por isso é a Bienal Rubem Braga o principal evento de

Literatura do Espírito Santo, pois é o único encontro bienal de leitura que se justifica e se fundamenta na história de um grande escritor, Rubem Braga que elevou a crônica à categoria de gênero literário. Rubem Braga não apenas nomeia o maior e principal evento de literatura do Espírito Santo, mas contribui para marcar no cenário nacional a qualidade da produção escrita, através de sua prosa literária, pois é Rubem, num universo generoso de quem escreve escolhendo as palavras certas, quem melhor escreveu crônica numa dinâmica movida pela emoção, proporcionada pelos acontecimentos do cotidiano.

A Bienal Rubem Braga acontece em Cachoeiro de Itapemirim desde sua concepção no ano de 2006 traduzindo o compromisso de efetivar a herança do cronista Rubem Braga numa festa da literatura. Em um processo evolutivo onde as edições anteriores congregaram governo e sociedade, a Bienal segue seu fluxo considerando a leitura como um dos mecanismos de liberdade de expressão e fomentadora da imaginação e do exercício da cidadania.

Construiu-se uma identidade que atualmente reflete a essência do evento e que sobretudo, delineada por sua programação, formato e concepção visual, imprime o verdadeiro sentido democrático da Bienal: proporcionar um encontro de leitores e não leitores, democratizando e ampliando fronteiras do conhecimento.

A realização da 7ª Bienal Rubem Braga 2018 estabelecerá dentro de uma construção coletiva, várias oportunidades de vivências das principais experiências de leitura, levando os leitores dentro das mais diferentes formas de linguagem, a interagir com autores, produtores, agentes culturais das mais diferentes áreas e ainda, participar ativamente da produção de novos produtos de leitura, através de oficinas de produção. Os participantes serão levados a vivenciar e trocar experiências de leitura, através da participação nas palestras temáticas e nas mesas de debate, além de proporcionar aos novos leitores um ambiente de leitura que esteja dentro do seu nível de linguagem, favorecendo a interação e a construção de significados.

Todas as ações da 7ª Bienal Rubem Braga estão voltadas a incluir o grande público leitor presente nas escolas municipais e estaduais de Cachoeiro e também dos municípios vizinhos, considerando atividades de leitura e vivência cultural que atendam desde os leitores que se iniciam no reconhecimento das primeiras letras até aqueles que por prazer e amor à boa leitura, se rendem ao descompromisso de se deixar conquistar pelos personagens, pelos fatos e pela história contada nas páginas de um bom livro, no enredo de um bom filme ou da dramaturgia de uma peça teatral.

O envolvimento do público leitor e também do público não leitor dentro do ambiente da 7ª Bienal proporcionará a continuidade da rica oportunidade de formação de uma identidade literária para os alunos matriculados nas escolas municipais e estaduais, desde as séries iniciais até o ensino médio. Proporcionará ainda situações de discussão de temas que envolvam o segmento universitário, considerando os cursos desenvolvidos nas faculdades e universidades da região de Cachoeiro e dos municípios vizinhos.

Uma novidade da próxima edição será a homenagem a três amigos de Rubem Braga – VINÍCIOS DE MORAES, SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA e CÂNDIDO PORTINARI. Estes três não foram simplesmente amigos, mas sim grandes artistas e brasileiros, que assim como Rubem, influenciaram de alguma forma o desenvolvimento cultural do Brasil, e emprestarão a sua história para embasar a programação da 7ª Bienal, que pretende atender às diferentes linguagens utilizadas nos mais variados espaços de leitura, considerando o livro como elemento principal, mas compreendendo os novos mecanismos de leitura e também os novos leitores. Mesas de debate, palestras, vivência, contação de história, música, teatro, enfim, diferentes linguagens na construção

e mediação de múltiplas leituras.

2. JUSTIFICATIVA

A Bienal Rubem Braga é um acontecimento literário cuja conotação ultrapassa o universo cultural, pois muitos são os segmentos envolvidos na concepção e construção desse grande evento. Há uma movimentação necessária dos segmentos das mais diferentes áreas da arte, mas, com foco principal na leitura, o envolvimento de um grande público consumidor de livros, sejam professores ou alunos; a participação efetiva da sociedade civil num universo de leitores e não leitores, afinal são estes os principais focos de encantamento de uma Bienal Literária, a fim de fazê-los, antes de tudo, conhecedores do universo presente nas páginas de um bom livro.

A Bienal transfere para toda a sociedade o grande potencial crítico que a leitura é capaz de produzir através de ações que envolvam o debate e a discussão de temas importantes do nosso cotidiano, uma postura crítica e atitudes decisivas, sempre baseadas no conhecimento e na humanização das relações que todos estabelecemos com o próximo e com o meio em que vivemos.

Promover e provocar a participação efetiva de toda a sociedade, através das novas mídias, envolvendo o público adolescente / jovem, assim como inspirar a produção escrita, através do contato com escritores e produtores do principal produto de consumo da Bienal – a leitura, independente do formato, seja através do formato livro consagrado pelas grandes editoras, seja no formato imagem e texto, consagrado pelas mídias alternativas, seja no formato som / música, através das mensagens comprometidas na produção do mercado fonográfico, ou ainda, no formato arte visual, através da tela de uma gravura ou da plástica de um roteiro interpretado por atores na linguagem do teatro.

Por fim, o que precisa justificar a realização da 7ª Bienal Rubem Braga - 2018 não se coloca apenas sobre a biografia de um grande homem, mas na responsabilidade que todos temos com transformação social que sua obra proporciona.

3. DO OBJETO

3.1. Constitui-se objeto do presente Termo de Referência a credenciamento de propostas culturais para a programação da 7ª BIENAL RUBEM BRAGA - 2018, com os seguintes artistas: **Contadores de história, atores de teatro, músicos, performáticos (mascotes, cosplayer's, personagens vivos e performances em geral), oficineiros e dançarinos.**

3.2. A 7ª Bienal Rubem Braga acontecerá entre os dias 15 a 20 de maio de 2018 na Praça de Fátima, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, com acessibilidade, de forma democrática e gratuita, que deverá estar embasada de maneira a homenagear a três artistas e amigos de Rubem Braga – VINÍCIUS DE MORAES, SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA e CÂNDIDO PORTINARI.

3.3. Será dividida nos seguintes espaços:

3.3.1 Auditório: “Marco Antônio de Carvalho”- espaço com 350 lugares que abrigará as mesas de debates;

3.3.2 Arena: “Zig Braga” – espaço onde serão realizadas as contações de histórias, peças teatrais e ações lúdicas;

3.3.3 Salas para oficinas: “Trovões de Antigamente”, “O menino e o Tuim”, “Negócio de Menino” - espaços voltados a realização de oficinas diversas e detalhadas no item 4 - DETALHAMENTO BÁSICO PARA PROSPECÇÃO DOS SERVIÇOS;

3.3.4 Sala “Coração de Mãe” - espaço destinado à recepção e sensibilização das caravanas estudantis e de público em geral;

3.3.5 Palco: “Sérgio Sampaio” - espaço destinado a apresentações artísticas e musicais com palco, sonorização, iluminação para 5 apresentações de artistas locais e 1 apresentação com artista nacional, com camarim, sonorização e iluminação para atender rider técnico de grande porte.

3.3.6 Sala: Rubem Braga - espaço destinado à Academia Cachoeirense de Letras para realização de lançamentos de livros de autores cachoeirenses e capixabas.

3.3.7 Feira de livros – espaço de circulação com 10 estandes para venda de livros e possíveis performances literárias.

3.3.8 Sala para Exposição: “Sala Levino Fanzeres” espaço destinado à exposição artística;

4. DETALHAMENTO BÁSICO PARA PROSPECÇÃO DO CREDENCIAMENTO

PROPOSTA POR ESPAÇO	DETALHAMENTO POR PROPOSTA
<p>Oficinas Sala O Menino e o Tuim Espaço: Artes plásticas Objetivos: Incentivar a prática da escrita por meio de trabalhos manuais com abordagem da importância de Rubem Braga para a formação de escritores do nosso Brasil. Benefícios: De forma lúdica e estruturada, os participantes receberão os materiais para a construção da obra artística, dando asas a imaginação das crianças.</p>	<p>Detalhamento de utilização: 25 participantes por hora X 8 oficinas por dia x 5 dias = 40 horas Detalhamento técnico-estrutural: 30 cadeiras, 20 mesas, 01 caixa de som ativa e 01 caixa passiva, mesa de som 8 canais, 2 microfones e um aparelho de DVD.</p>
<p>Oficinas Sala Trovões de Antigamente Espaço: Oficinas de Empreendedorismo Artístico. Objetivos: Favorecer o acesso a informações técnicas e burocráticas para o desenvolvimento do trabalho artístico de forma profissional. Benefícios: Sensibilizar os participantes sobre os benefícios da profissionalização da arte.</p>	<p>Detalhamento de utilização: 30 participantes X 4 oficinas de 2 horas por dia x 5 dias. = 40 horas Detalhamento técnico-estrutural: 10 cadeiras, 5 mesas, 01 caixa de som ativa e 01 caixa passiva, mesa de som 8 canais, 2 microfones e um aparelho de DVD.</p>
<p>Oficinas Sala Negócio de Menino Espaço: Oficina de Escrita Criativa. Objetivos: Promover o contato com variadas formas de contar histórias, passando pela abordagem técnica dando ênfase diferença entre conto autoral e conto popular e reflexão sobre a importância da contação de histórias na atualidade. Benefícios: contribui para que o escritor possa manifestar sua história, suas ideias, imagens que já existem em seu interior, mas que nem sempre o autor sabe como colocar no papel utilizando de criatividade, imaginação e fantasia.</p>	<p>Detalhamento de utilização: 20 participantes X 4 oficinas de 2 horas por dia x 5 dias = 40 horas Detalhamento técnico-estrutural: 20 cadeiras, 20 mesas, 01 caixa de som ativa e 01 caixa passiva, mesa de som 8 canais, 2 microfones e um aparelho de DVD.</p>
<p>Oficinas Sala de Exposição Levino Fanzeres Espaço: Exposição artística com detalhamento a ser definido Objetivos: Promover o contato com variadas formas de performances ou exposição artística; Benefícios: Acessar diferentes plataformas de comunicação.</p>	<p>Detalhamento de utilização: Exposição artística com detalhamento a ser definido. Detalhamento técnico-estrutural: Cavaletes e ou matérias necessários para exposição, data show e tela, 01 caixa de som ativa e 01 caixa passiva, mesa de som 8 canais, 2 microfones e um aparelho de DVD.</p>
<p>Oficinas Sala Coração de Mãe Espaço: Apresentações artísticas. Objetivos: Apresentar performances lúdicas tais como: bonecos de fantoche, show de mágica, esquetes circenses a todos os participantes do evento com forma de recepção. Benefícios: Preparar os alunos para tudo que irão receber dentro dos espaços da Bienal, toda a magia de um evento onde se “respira” literatura.</p>	<p>Detalhamento de utilização: A todos os participantes do evento com forma de recepção. 180 horas de performances artísticas em 6 dias, com possibilidade para até três contratações. Detalhamento técnico-estrutural: Por conta do contratado pelo chamamento público.</p>
<p>Oficinas Arena Zig Braga Espaço: Apresentações de teatro, dança e contação de história. Objetivos: Promover apresentações teatrais, sessões de contação de histórias com contos e lendas do nosso folclore, com bonecos, objetos, sons e adereços cênicos. Benefícios: Estimular a imaginação, democratizando e incentivando o acesso dos participantes à literatura através da formação de plateia ou ainda para a construção de um futuro cultural literário, por meio de entretenimento em forma de espetáculo e favorecer o convívio social.</p>	<p>Detalhamento de utilização: 250 participantes X 8 apresentações por dia x 5 dias = 40 apresentações. Detalhamento técnico-estrutural: 300 cadeiras, 03 mesas, 01 caixa de som ativa e 01 caixa passiva, mesa de som 8 canais, 5 microfones sem fio e um aparelho de DVD e data show.</p>
<p>Feira de livros Espaço: Vendas de Livros e afins. Objetivos: Promover a oferta de livros para o público em geral incentivando o comércio. Benefícios: Estimular a democratização e incentivando ao acesso dos participantes à literatura através da aquisição de material para a construção de um futuro cultural literário e integração com os artistas performáticos. Detalhamento artístico: Espaço que deve receber artistas performáticos, mascotes, cosplayer's e personagens vivos responsáveis pelos momentos lúdicos da personificação dos personagens literários.</p>	<p>Detalhamento de utilização: Público em geral. Detalhamento técnico-estrutural: 20 cadeiras, 10 mesas, estantes com prateleiras, e balcões.</p>

<p>Detalhamento Artístico Palco Sérgio Sampaio Espaço: Palco de Apresentações Musicais Objetivos: Promover os diálogos entre a literatura e a música demonstrando as diversas formas de se fazer uma leitura. Benefícios: Através apresentações musicais local e nacional, promover releituras e novas visões, montar um universo harmonioso e cultural entre a leitura e a música.</p>	<p>Detalhamento de utilização: 5 Show's locais. Forma de Contratação: Inscrição em Chamamento Público. Detalhamento técnico-estrutural: Cobertura em estrutura de alumínio (Q30) em aproximadamente 10m X 8m com altura de 7 m. com lona antichama na cor branca com proteção UV. Sonorização e iluminação para atender rider técnico de artista local.</p>
---	--

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2018

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal da empresa _____ (no caso de pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, solicito à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a inscrição da proposta abaixo descrita, no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Artistas visando a execução de Projetos Artísticos durante 7º Bienal Rubem Braga 2018.

Título da Proposta _____

Modalidade
 Contação de Histórias;
 Teatro Infanto-Juvenil/Teatro de Animação;
 Mascote / cosplayers / personagens vivos
 Dança
 Performances
 Apresentações Musicais
 Oficinas

Identificação do Proponente

1 . Pessoa Física
Nome _____
Endereço _____ nº _____
Bairro _____ CEP _____ Município _____ UF _____
RG _____ CPF _____ PIS _____
Telefone: _____ e-mail _____
Dados Bancários (referente ao proponente)
Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Atenciosamente,
Cachoeiro de Itapemirim – ES, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Proponente.

2 . Pessoa Jurídica
Razão Social _____
Endereço _____ nº _____
Bairro _____ CEP _____ Município _____ UF _____
CNPJ _____ e-mail _____ Nome do Representante Legal _____
Endereço _____ nº _____
Bairro _____ CEP _____ Município _____ UF _____ RG _____
CPF _____ Telefone: _____ 1. Dados Bancários (referente ao proponente)
Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Atenciosamente,
Cachoeiro de Itapemirim – ES, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal da pessoa jurídica.

ANEXO III – PROPOSTA CULTURAL EDITAL Nº 006/2018

PROPOSTA CULTURAL

TÍTULO DA PROPOSTA:

MODALIDADE:
 Contação de Histórias
 Teatro Infanto-Juvenil/Teatro de Animação
 Mascote / cosplayers / personagens vivos
 Dança
 Performances
 Apresentações Musicais
 Oficinas

APRESENTAÇÃO:

JUSTIFICATIVA:

OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

SINOPSE:

FICHA TÉCNICA:

MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:

Afirmo que as informações acima são verdadeiras e que estou apto e sou capaz de realizar a atividade proposta e que estou de acordo com os regulamentos deste edital.

Local, data

Assinatura

Observações:

- 1 – Preencher a **Proposta Cultural** de acordo com a modalidade escolhida.
- 2 – Anexar: CD, registro em vídeo e/ou áudio, fotos, matérias de jornais, texto integral original ou adaptado, currículos, cópia do CPF, RG e comprovante de residência; e **no caso de pessoa jurídica**: cópia do CPF, RG e comprovante de residência do presidente ou representante legal da instituição e comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); *rider* técnico (de luz, de palco e de som) e informações complementares que entender necessárias, de acordo com a modalidade escolhida.
- 3 – Para espetáculos de Teatro Infanto-Juvenil/Teatro de Animação, dança é obrigatória inclusão de DVD do espetáculo ou ensaio, sem cortes ou edição.

ANEXO IV - TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO EDITAL Nº 006/2018

Declaro, sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as condições do Edital nº 006/2018 para credenciamento de propostas culturais e posterior execução de projetos para a programação da **7ª BIENAL RUBEM BRAGA 2018**, realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim, que ocorrerá de **15 a 20 de maio de 2017**, reconhecendo como verdadeiras as informações aqui prestadas, tanto nas propostas culturais, como em seus anexos.

Declaro ainda que apresentarei toda a documentação exigida para fins de encenação da **7ª BIENAL RUBEM BRAGA 2018**, atendendo a todas as etapas já previstas no credenciamento.

Local, data

Assinatura

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INTEGRANTES DE AGRUPAMENTO CULTURAL EDITAL Nº 006/2018

Em atendimento ao contido no Edital nº 006/2018, nós, abaixo identificados, integrantes do (a) grupo _____

DECLARAMOS conhecer e aceitar, incondicionalmente, as regras contidas no citado Edital, responsabilizando-nos por todas

as informações aqui prestadas. Indicamos como representante do grupo o Sr (a) _____.
DECLARAMOS ainda conhecer na íntegra a proposta cultural de teatro infanto-juvenil (ou outra modalidade) apresentada, comprometendo-nos a dar pleno cumprimento.

Nome Completo _____

Endereço _____

RG _____ Telefone: _____

Assinatura _____

Inserir quantas folhas forem necessárias, com os dados de todos os integrantes do grupamento cultural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS

Declaramos o recebimento definitivo da Realização de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndios (devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiro), SPDA, Estrutural (inclusive fundação), Urbanismo (muros, calçadas, pavimentações, canteiros, acessos, outros) e Planilha Orçamentária (planilha de quantitativos, memória de cálculo, composição de custos, cronograma físico-financeiro e cotações), para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim – ES, por representante da Secretaria Municipal de Educação, relativa ao Contrato nº 256/2014.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

DATA CI

PORTARIA Nº. 26/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 09/2018, firmado com Mais Soluções Comerciais e Serviços EIRELLI - ME, referente a Aquisição de equipamentos e materiais de informática (Rack 7U, Filtro de linha 5 saídas, Fonte ATX 500 W, Teclado USB e Mouse USB).

Funcionário	Cargo
DESIEL FÁBIO LOURENÇO CASTELO	Operador de Computador
VITOR BARBOSA VITOR	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Março de 2018.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2018

ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de equipamentos e materiais de informática.

CONTRATANTE: DATA CI – Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Mais Soluções Comerciais e Serviços EIRELLI – ME – CNPJ: 36.309.300/0001-02.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática (Rack 7U, Filtro de linha 5 saídas, Fonte ATX 500 W, Teclado USB e Mouse USB).

VALOR GLOBAL: R\$ 5.330,00 (cinco mil trezentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 17/03/2018 a 17/03/2019.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Marcelo Azeredo Cornelio – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Jorge Vasconcelos Correa – Representante Legal Mais Soluções Comerciais e Serviços EIRELLI - ME.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

CARROCERIAS TREVO LTDA – ME, CNPJ Nº 05.141.831/0001-05, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC, através do protocolo nº 4367/2017, para as atividades (5.07) – Reparação, retífica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas; (7.01) – Fabricação e/ou montagem de meios de transporte rodoviário e aeroviário. Localizada à Rua Feiertag Jacques, nº 92, Caiçara, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4133



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.